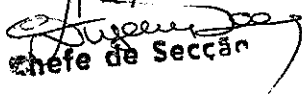


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 14/11/2008.....


chefe de Secção



GABINETE JURÍDICO E DE CONTENCIOSO / SECÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL N.º 209/2008

Sílvia Simões das Neves Nogueira Serens, Directora do Gabinete Jurídico e de Contencioso, Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Coimbra, faz saber, nos termos do disposto nos artigos 193.º n.º 3 e 192.º no.s 5, 6 e 7 ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que, de harmonia com o disposto no artigo 227.º, do mesmo Código de Procedimento e de Processo Tributário e no artigo 861.º do Código de Processo Civil, foi, por meu despacho de 02 de Outubro de 2007, ordenada a penhora de 1/6 do vencimento mensal que Ana Luísa dos Santos Gonçalves Riquito aufere, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, até ao montante de € 162,73 (cento e sessenta e dois euros e setenta e três cêntimos).

Fica por este meio citada, Ana Luísa dos Santos Gonçalves Riquito, com última residência conhecida na Av. Dias da Silva n.º 186 2º D 3000-000 Coimbra, executada no processo n.º 97/2000 e apensos, que corre seus termos nesta Secção de Execuções Fiscais.

Face ao exposto, deverá no prazo de 30 dias (*seguidos*), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de € 162,73 (cento e sessenta e dois euros e setenta e três cêntimos) ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir seus termos até final.

E, eu, Luís Alexandre Batista escrevão o subscrevi.

Secção de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Coimbra, 14 de Novembro de 2008

O Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais,



(Dr.ª Sílvia Simões das Neves Nogueira Serens)